

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050107040001

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 07040001 e seu(s) anexo(s), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1 - Os órgãos integrantes da estrutura administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA identificaram a necessidade de prover insumos essenciais para garantir o desempenho adequado de suas atividades institucionais. A ausência ou insuficiência desses recursos pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, impactando o cumprimento da missão institucional. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas para assegurar a disponibilidade dos meios adequados ao atendimento dessa demanda, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e seus anexos.

2.2 - Justificativa da contratação:

A contratação de materiais de expediente para atender às diversas secretarias do Município de Aiuaba/CE justifica-se pela essencialidade desses insumos no desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, técnicas e operacionais da gestão pública municipal. Trata-se de materiais de natureza consumível, de uso contínuo, cuja ausência compromete diretamente o funcionamento regular da Administração.

A carência ou a interrupção no fornecimento desses materiais afeta a execução de tarefas básicas e cotidianas, como elaboração de documentos, tramitação de processos, registros escolares, emissão de relatórios, comunicação interna e externa, organização de arquivos, controle de dados e prestação de contas. Tais atividades, embora administrativas, são o alicerce para a efetividade dos serviços públicos que chegam até o cidadão.

A ausência de itens simples como papel, caneta, pastas, colas, marcadores e envelopes pode representar desde o atraso em uma matrícula escolar até a interrupção de atendimentos em serviços de saúde, assistência social e atividades pedagógicas. Em municípios de pequeno porte como Aiuaba, a estrutura administrativa é enxuta e interdependente; assim, a falta de insumos em uma unidade repercute em toda a rede de atendimento público. Além disso, a demanda justifica-se pela diversidade de secretarias e pela multiplicidade de programas e ações públicas executadas no município, que dependem do suporte material adequado para seu planejamento, controle e execução.

Essa contratação possibilitará o fortalecimento institucional, ao garantir condições mínimas para o desempenho eficiente dos servidores e para a gestão de políticas públicas de forma integrada. O impacto positivo dessa medida será percebido pela população de Aiuaba/CE por meio da melhoria da organização e da agilidade nos serviços públicos, da continuidade dos atendimentos e da execução regular de programas e projetos municipais.

A aquisição planejada desses materiais contribui para a valorização do serviço público, a otimização dos recursos públicos e o atendimento de qualidade ao cidadão, refletindo o compromisso da Administração com a boa governança, a responsabilidade fiscal e o interesse coletivo. Portanto, a contratação proposta não apenas atende a uma demanda técnica e administrativa legítima, como também representa medida concreta para garantir a prestação eficaz de serviços públicos essenciais à comunidade local.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1 - Informa-se que, à época da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, a gestão municipal então vigente não cumpriu a obrigação de formalizar e divulgar o referido plano, conforme previsão do art. 12, inciso VII e §1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas. Tal omissão impossibilitou o adequado mapeamento prévio das necessidades de contratação do Município, comprometendo o planejamento institucional e afetando a organização da fase preparatória das contratações para o exercício em curso.

Ressalta-se que a atual gestão municipal assumiu o comando da Administração sem dispor do PCA 2025 e, por conseguinte, de qualquer instrumento formal que subsidiasse a estruturação das contratações públicas com base nas necessidades previamente definidas. Não obstante esse cenário, considerando os princípios constitucionais da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, a nova gestão optou por seguir com os

processos de contratação necessários à manutenção e ao funcionamento regular das atividades públicas essenciais, assegurando, para cada processo, a devida instrução individualizada, motivada e fundamentada, alinhada ao planejamento estratégico do governo municipal.

Com vistas à superação dessa lacuna e à institucionalização do planejamento das contratações em Aiuaba, a atual Administração editou o Decreto Municipal nº 07/2025, que regulamenta a fase preparatória e estabelece normas para a formalização do Plano de Contratações Anual (PCA), o qual passará a ser adotado de forma plena a partir do exercício de 2026. Tal medida representa avanço normativo e institucional, promovendo maior controle, previsibilidade e racionalização das contratações públicas futuras no âmbito municipal.

Por fim, cabe destacar que, embora a ausência do PCA não esteja entre os elementos que inviabilizem a realização de contratações públicas, cada procedimento instaurado deve estar devidamente motivado e vinculado a uma demanda clara, formalizada e atual. Assim, a contratação se mostra justificada, necessária e compatível com o interesse público.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.1.2 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

4.1.3 - Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5º da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

4.1.4 - Da Sustentabilidade Ambiental: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com base nos critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.6 - Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.7 - Nos termos da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.8 - A Contratada deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estão em conformidade com as legislações ambientais vigentes, incluindo a gestão de resíduos e o descarte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente. Qualquer produto que não atenda às regulamentações ambientais será imediatamente rejeitado.

4.2 - Da participação de consórcios:

4.2.1 - A participação de consórcios será admitida, desde que observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Os consorciados deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista individualmente, e o consórcio deverá apresentar compromisso público de responsabilidade solidária quanto à execução do contrato.

4.3 - Subcontratação:

4.3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.2 - A subcontratação não será admitida devido à necessidade de controle rigoroso sobre a qualidade dos materiais/equipamentos e da execução do fornecimento, garantindo uniformidade e rastreabilidade dos produtos entregues.

4.4 - Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 - Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5 - Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6 - Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7 - Garantia da contratação

4.7.1 - A critério da autoridade competente, bem como em razão do histórico de contratações anteriores do mesmo objeto e a inexistência de registro de problemas de interrupções na execução contratual, não será exigida a garantia contratual da execução, nos moldes do art. 96 da Lei n. 14.133/2021.

4.8 - Vistoria:

4.8.1 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega dos materiais.

4.9 - Das amostras:

4.9.1 - Não haverá exigência de apresentação de amostras do objeto contratual.

4.10 - Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

4.10.1 - Caso haja acesso a dados pessoais no âmbito da execução contratual, as partes se obrigam a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo confidencialidade, integridade e segurança no tratamento de dados pessoais, conforme as normas aplicáveis.

4.11 - Requisitos de Qualificação

4.11.1 - Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

4.11.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, e serão disciplinadas no Edital / Aviso de Contratação Direta.

4.11.3 - A qualificação técnica deverá ser comprovada através do fornecimento de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da contratação.

4.12 - Do instrumento contratual

4.12.1 - Será necessária a formalização de Contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

4.13 - Das exigências gerais

4.13.1 - O item proposto pelas licitantes deverá atender, minimamente, a todas as especificações e quantitativo constante no Termo de Referência. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à empresa vencedora do certame que arcará com todo e qualquer custo para retirada e transporte.

4.13.2 - No preço definido deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive taxas, tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas, fretes e seguros, assim como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

4.13.3 - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e transportados de forma suficiente para evitar impactos, intempéries naturais (chuva, vento, excesso de calor etc.), além de outros fatores que possam danificá-lo parcial ou completamente.

4.13.4 - Ficarão a cargo da vencedora do certame todos os custos relativos à embalagem e ao transporte dos materiais, incluindo as devidas taxas, impostos, seguros e demais despesas associadas, não cabendo quaisquer ônus à Contratante.

4.13.5 - O produto deverá ser entregue pronto para uso, não devendo ser necessário nenhum componente ou acessório adicional para o seu funcionamento normal.

4.13.6 - O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil da FORNECEDORA por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV)

5.1 - As quantidades previstas nesta contratação foram definidas diretamente pelas secretarias participantes, com base em suas demandas internas específicas, registradas por meio dos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFD).

Essa definição reflete o planejamento atual das ações e atividades previstas para o exercício de 2025,

considerando o público atendido, a rotina funcional, as programações institucionais e a realidade orçamentária vigente.

Destaca-se que, em razão da recente transição administrativa, com formação de novas equipes e redefinição da lógica de distribuição de insumos entre os órgãos, optou-se por não utilizar como parâmetro contratos anteriores. Essa medida visa garantir maior aderência às necessidades reais identificadas pela atual estrutura administrativa e evitar distorções decorrentes de modelos de consumo que não refletem a configuração organizacional e operacional atualmente em vigor.

A adoção desse critério busca assegurar o interesse público, promover maior eficiência na alocação dos recursos e respeitar os princípios da legalidade, economicidade e planejamento das contratações públicas, conforme disposto no Decreto nº 07/2025.

Destaca-se que, com o objetivo de evitar duplicidade de informações e conferir maior clareza e concisão ao presente documento, a relação detalhada dos itens, com suas respectivas quantidades e valores unitários estimados, está apresentada no item 7.2 – Especificação dos Valores por Item.

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

6.1 - Pesquisa de Contratações Anteriores e Práticas de Mercado

Para embasar a presente contratação e garantir que a Administração escolha a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e sustentável, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. O objetivo foi identificar as práticas adotadas por outros órgãos públicos, os preços praticados e as soluções disponíveis, considerando as necessidades típicas da Administração Pública em contratações dessa natureza.

Foram consultadas as seguintes fontes de informação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – para análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e avaliação de atas de registro de preços disponíveis;
- Painel de Preços do Governo Federal – para consulta de valores médios praticados em aquisições recentes de materiais de consumo similares;
- Portal de Licitações dos Municípios (TCE/CE) – para identificação de contratações realizadas por entes municipais do estado do Ceará, possibilitando uma visão mais ampla das práticas adotadas e dos preços praticados na região;
- Editais e contratos de outros órgãos – para verificação de requisitos técnicos, estratégias de aquisição e melhores práticas adotadas na Administração Pública;
- Contratações anteriores realizadas por este órgão ou pelo município – para análise da adequação das estratégias adotadas em processos anteriores, permitindo um diagnóstico das práticas mais eficazes e economicamente vantajosas.

Os resultados da pesquisa indicam que a aquisição de materiais de consumo pode ser realizada de diferentes formas, sendo as principais:

1. Licitação convencional (Pregão Eletrônico ou Concorrência) – Processo formal que garante ampla competitividade e melhores preços;
2. Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) – Utilização de atas vigentes de outros órgãos para garantir economia de escala e rapidez na aquisição;
3. Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) – Aplicável apenas em casos excepcionais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além da análise de contratações públicas anteriores, foram consideradas diferentes estratégias de aquisição, analisando critérios como vantajosidade econômica, eficiência operacional, sustentabilidade e mitigação de riscos. Foram levados em conta os seguintes fatores:

- Normas e certificações técnicas – Exigência de conformidade com padrões da ABNT, INMETRO, ISO, ANVISA e outros reguladores aplicáveis ao objeto da contratação;
- Sustentabilidade – Verificação da possibilidade de fornecimento de produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e logística reversa;
- Condições comerciais e prazos de entrega – Levantamento de prazos médios de fornecimento, formas de pagamento e capacidade de atendimento dos fornecedores;

- Modelos de aquisição – Identificação das vantagens de compras únicas em grande volume versus fornecimento parcelado conforme demanda da Administração.

Os resultados da pesquisa também indicam que as possíveis soluções para obtenção dos materiais de consumo são:

1. Aquisição Direta dos Materiais de Consumo – Modalidade tradicional em que a Administração adquire os materiais e assume diretamente a responsabilidade por seu armazenamento, controle de estoque e reposição.
2. Fornecimento Contínuo com Gestão de Estoque pelo Fornecedor – Modelo contratual em que o fornecedor mantém os insumos estocados e realiza a entrega conforme a demanda da Administração, sendo aplicável em situações específicas, como em unidades com grande volume e rotatividade de consumo.
3. Locação ou Cessão de Uso de Bens – Alternativa usualmente aplicável apenas para bens permanentes ou equipamentos. Dada a natureza descartável e de uso único dos materiais de consumo, esta solução é considerada inviável para o presente caso.
4. Doações ou Parcerias com Outras Instituições – Estratégia excepcional, de viabilidade limitada, pois depende de programas específicos de cessão ou cooperação institucional. Portanto, não se aplica como solução regular ou estruturada de fornecimento.

Considerando a natureza da contratação e a realidade do órgão contratante, apenas as alternativas 1 (aquisição direta) e 2 (fornecimento contínuo com gestão de estoque) foram consideradas tecnicamente viáveis. Assim, a análise comparativa a seguir restringe-se a essas soluções, por serem as únicas compatíveis com os objetivos, as condições operacionais e a legislação vigente.

6.2 – Análise das Alternativas Viáveis

1. Aquisição Direta dos Materiais de Consumo

Vantagens:

- ✓ Disponibilidade imediata conforme a necessidade.
- ✓ Controle total da Administração sobre a qualidade, especificações técnicas e estoque.
- ✓ Economia a longo prazo em razão da eliminação de encargos com intermediários.

Desvantagens:

- ✓ Requer estrutura administrativa para armazenamento e controle.
- ✓ Pode haver risco de vencimento ou obsolescência, caso não haja gestão eficiente do estoque.

2. Fornecimento Contínuo com Gestão de Estoque pelo Fornecedor

Vantagens:

- ✓ Reduz encargos logísticos e espaço de armazenamento.
- ✓ Entregas sob demanda minimizam o risco de perdas por vencimento.

Desvantagens:

- ✓ Dependência do fornecedor para reposição contínua.
- ✓ Custo total pode ser superior ao da aquisição direta, dependendo da modelagem contratual.

6.3 - Escolha da Melhor Solução e Justificativa

Após análise detalhada das alternativas disponíveis, a Administração optou pela Aquisição Direta dos Materiais de Consumo, pois essa solução assegura maior previsibilidade, controle e eficiência operacional na gestão dos insumos necessários para a continuidade das atividades institucionais.

A escolha desta solução justifica-se pelos seguintes fatores:

- ✓ Autonomia na gestão do estoque – A Administração terá controle total sobre os insumos adquiridos, garantindo disponibilidade imediata e evitando atrasos no fornecimento.
- ✓ Maior economicidade a longo prazo – A aquisição direta evita custos recorrentes com fornecimento contínuo ou locação, sendo mais vantajosa para materiais de uso frequente.
- ✓ Padronização e qualidade – A Administração pode definir exigências técnicas e certificações para garantir que os materiais atendam aos requisitos institucionais.
- ✓ Previsibilidade financeira – Permite melhor planejamento orçamentário, evitando flutuações de preços que podem ocorrer em contratos de fornecimento sob demanda.

✓ Experiência consolidada da Administração – A pesquisa de contratações anteriores demonstrou que essa estratégia já vem sendo adotada com sucesso, garantindo suprimento adequado e evitando descontinuidade na execução dos serviços públicos.

6.4 - Conclusão

Diante da análise dos fatores técnicos e operacionais envolvidos, a aquisição direta dos materiais de consumo foi identificada como a solução mais vantajosa para a Administração, por assegurar maior previsibilidade na reposição de insumos, controle de qualidade dos produtos adquiridos e otimização da aplicação dos recursos públicos.

Trata-se de estratégia amplamente adotada por diversos órgãos da Administração Pública, demonstrando eficácia na manutenção da regularidade dos serviços públicos essenciais, ao mitigar riscos relacionados à descontinuidade no fornecimento e à dependência de entregas emergenciais por parte de terceiros.

Adicionalmente, a solução está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, na medida em que possibilita o gerenciamento estratégico dos estoques institucionais, reduzindo desperdícios, evitando aquisições emergenciais onerosas e assegurando a continuidade e regularidade das atividades desempenhadas pelo órgão.

Cumprе ressaltar que, em consulta realizada ao Portal de Licitações dos Municípios, administrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), bem como ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificou-se que a solução em análise já é amplamente empregada por diversos entes públicos, o que reforça sua aderência às boas práticas de gestão e governança das contratações públicas, além de demonstrar sua viabilidade técnica, operacional e sua comprovada eficácia na administração pública.

A definição quanto à modalidade de contratação a ser adotada, seja licitação, contratação direta ou adesão a ata de registro de preços, será consolidada no Termo de Referência, considerando as especificidades do objeto, a vantajosidade para a Administração e a conformidade com os requisitos legais. Esse documento estabelecerá os critérios técnicos e operacionais necessários, garantindo que a escolha atenda aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, 1º, VI)

7.1 - O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 1.218.605,66 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, o qual foi apurado com base em pesquisa de preços realizada por meio da Plataforma M2A – Compras Públicas, que adota metodologia composta por múltiplas fontes de mercado.

A estimativa foi construída a partir de:

- (a) levantamento de preços praticados em contratações públicas similares, obtidos por meio de bases oficiais e registros públicos; e
- (b) pesquisa de valores coletados em sítios eletrônicos especializados, com foco na identificação de preços correntes praticados no mercado.

A metodologia empregada assegura a representatividade, atualidade e rastreabilidade dos dados, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4991 - ADAPTADOR DE TOMADA UNIVERSAL TRIPOLAR PARA NOVO.	UNIDADE	30,00	9,90	297,00
2	4997 - APONTADOR SIMPLES, MATERIAL PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	91,00	67,00	6.097,00
3	5003 - BORRACHA BRANCA RETANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	85,00	22,23	1.889,55
4	5024 - CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	864,00	5,13	4.432,32

5	5045 - FELTRO PARA ARTESANATO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 50X45 DIVERSAS CORES	UNIDADE	60,00	9,15	549,00
6	5066 - LAPIS DE COR GRANDE REVESTIMENTO EM MADEIRA C/ 12 UND	CAIXA	50,00	5,36	268,00
7	5087 - PAPEL COUCHE A4 C/200	RESMA	40,00	89,67	3.586,80
8	5094 - PAPEL PRESENTE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PRESENTE, COM ESTAMPAS VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS, DIMENSÃO: 500MMX600MM.	PACOTE	40,00	41,37	1.654,80
9	5100 - PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. LOMBO: 40MM.	UNIDADE	190,00	8,21	1.559,90
10	5121 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZULSLIN-ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM SECAGEM RÁPIDA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES TRAÇO DE 1-2MM,COMP: 140MM,DIÂM.: 12MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	51,00	39,42	2.010,42
11	5210 - FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE	670,00	7,63	5.112,10
12	5211 - GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE	670,00	3,82	2.559,40
13	5212 - COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE	1.140,00	5,16	5.882,40
14	5213 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE	6.400,00	2,48	15.872,00
15	5214 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE	9.276,00	3,71	34.413,96
16	5215 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	PACOTE	1.600,00	3,82	6.112,00
17	5216 - PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	PACOTE	1.600,00	4,48	7.168,00
18	5217 - GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, DE 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 30X 31CM , 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	4.400,00	5,10	22.440,00
19	5219 - PAPEL TOALHA, EMBALAGEM COM 2 ROLOS C/50 TOALHAS DE 19CMX22CM, ALTA ABSORÇÃO, FOLHAS DUPLAS.	PACOTE	740,00	6,35	4.699,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	5220 - PASTA SULFITE A4 GRAMATURA 75GM	UNIDADE	40,00	7,44	297,60
21	5221 - PASTA EM L PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM L PLÁSTICA CORES VARIADAS. DIMENSÕES 220MM X 300MM.	UNIDADE	205,00	1,93	395,65
22	5142 - ALFINETE BROCHE Nº01 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5,00	18,56	92,80
23	5143 - ALMOFADA PARA CARIMBO NO 3, COR PRETO.	UNIDADE	100,00	10,85	1.085,00
24	5144 - BARBANTE FIO DE SEDA, ROLO COM 100M, CORES	ROLO	30,00	20,25	607,50
25	5145 - BARBANTE RESISTENTE DE NYLON ENCERADO, ROLO COM 100M.	ROLO	15,00	17,08	256,20
26	4992 - ADAPTADOR UNIVERSAL DE TOMADA COM 03 SAÍDAS (T).	UNIDADE	30,00	8,63	258,90
27	4993 - AGENDA PERMANENTE PROFESSOR - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PERMANENTE BROCHURA, MEIO OFÍCIO, CAPA DURA. 372 (TREZENTOS E SETENTA E DUAS) PÁGINAS.	UNIDADE	350,00	44,40	15.540,00
28	4994 - ALFINETE COLORIDO PARA MURAL CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	7,00	7,69	53,83
29	4995 - ALMOFADA PARA CARIMBO NO 3, COR AZUL.	UNIDADE	250,00	10,85	2.712,50
30	4996 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UNIDADE	267,00	9,98	2.664,66
31	5146 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1KG	PACOTE	100,00	104,37	10.437,00
32	4998 - BALÃO NO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	PACOTE	580,00	13,07	7.580,60
33	4999 - BAMBOLE PLÁSTICO , DIVERSAS CORES	UNIDADE	65,00	9,79	636,35
34	5000 - BARBANTE FIO DE SISAL F-300 1KG, ROLO COM 300 METROS	ROLO	75,00	25,81	1.935,75
35	5001 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PACOTE COM 1KG	PACOTE	71,00	100,70	7.149,70
36	5002 - BEXIGAS METALIZADAS - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA METALIZADA MEDINDO 50CM (20 POLEGADAS) EM METALÓIDE, EM FORMATO DE CORAÇÃO E ESTRELA, PACOTE COM 03 UNIDADES.	PACOTE	170,00	55,39	9.416,30
37	5004 - BORRACHA PONTEIRA BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	76,00	26,98	2.050,48
38	5005 - CADERNO 1/4 CAPA DURA BROCHURA 96 FOLHAS.	UNIDADE	220,00	13,92	3.062,40
39	5006 - CADERNO BROCHURA, MEIO FIO PEQUENO C/48	UNIDADE	110,00	7,61	837,10
40	5007 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 10 MATERIAS	UNIDADE	230,00	25,80	5.934,00
41	5008 - CADERNO CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS	UNIDADE	580,00	4,56	2.644,80
42	5009 - CADERNO CARTOGRAFIA COM 40 FOLHAS ARAMADO - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, GRAMATURA 140 G/M², ARAMADO, QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS, DIMENSÃO: 210MMX297MM.	UNIDADE	100,00	16,15	1.615,00
43	5222 - BALÃO, EM LÁTEX, DECORATIVOS DE ENCHER, Nº 9 EMB. COM 50 UND DIVERSAS CORES	PACOTE	350,00	30,29	10.601,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	5224 - CARTOLINA SIMPLES 66X96CM DIVERSAS CORES	UNIDADE	1.254,00	1,71	2.144,34
45	5225 - CLASSIFICADOR TAM OFICIO, DIVERSAS CORES	UNIDADE	260,00	10,22	2.657,20
46	5226 - COLA CONTATO 75G	UNIDADE	30,00	15,18	455,40
47	5227 - PASTA A Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	81,00	376,33	30.482,73
48	5010 - CADERNO COM 8 MATERIAS CAPA FLEXIVEL	UNIDADE	105,00	12,61	1.324,05
49	5012 - CAIXA ARQUIVO MORTO 350X150X245MM, EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	590,00	9,95	5.870,50
50	5013 - CAIXA ARQUIVO, EM PAPELÃO, 140MMX270MMX390MM,PARDA COM VISOR LATERAL	UNIDADE	102,00	4,37	445,74
51	5014 - CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREA DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES 350MMX245MMX135 MM.	UNIDADE	162,00	8,31	1.346,22
52	5015 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, DIMENSÕES 350 MM X 135 MM X 240 MM	UNIDADE	154,00	9,70	1.493,80
53	5016 - CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS A PILHA.	UNIDADE	542,00	32,83	17.793,86
54	5017 - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/50	CAIXA	155,00	57,85	8.966,75
55	5018 - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR PRETA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 50	CAIXA	67,00	57,80	3.872,60
56	5019 - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR VERMELHA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 50	CAIXA	77,00	55,97	4.309,69
57	5020 - CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, ESTOJO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	ESTOJO	75,00	13,02	976,50
58	5021 - CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES,	CAIXA	155,00	29,20	4.526,00
59	5023 - CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	860,00	5,69	4.893,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60	5025 - CLIPS GALVANIZADO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	770,00	6,43	4.951,10
61	5026 - COLA BRANCA 01KG - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 LITRO, APLICAÇÃO: COLAGEM DE MADEIRAS E MÓVEIS, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO E COURO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA ACETATO POLIVINÍLICO E MICROBICIDAS NÃO-METÁLICOS. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM.	QUILOGRAMA	20,00	30,53	610,60
62	5027 - COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	117,00	46,52	5.442,84
63	5028 - COLA COLORIDA 23G, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	120,00	13,12	1.574,40
64	5029 - COLA COLORIDA C/GLITER 25G CAIXA COM 6 CORES	UNIDADE	90,00	16,32	1.468,80
65	5030 - COLA EM BASTÃO 21G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	70,00	27,22	1.905,40
66	5031 - COLA ISOPOR 450G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM COM 450G. APLICAÇÃO: ADESIVO À BASE DE ACETATO POLIVINÍLICO COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO POLIVINÍLICO. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM.	UNIDADE	60,00	40,86	2.451,60
67	5032 - COLA ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	102,00	101,20	10.322,40
68	5034 - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	48,00	33,36	1.601,28
69	5035 - E.V.A. EDIL VINIL ACETADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 40CM X 48CM, GRAMATURA 3MM.	UNIDADE	505,00	7,46	3.767,30
70	5036 - E.V.A. EDIL VINIL ACETADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 40CM X 95CM, GRAMATURA 3MM.	UNIDADE	553,00	8,93	4.938,29
71	5037 - ENVELOPE PARDOS PEQUENOS 200 X 280	UNIDADE	900,00	0,63	567,00
72	5038 - ENVELOPE SACO OURO 176X250MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	28,00	33,58	940,24
73	5039 - ENVELOPE SACO OURO 260X360MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	8,00	199,11	1.592,88
74	5040 - ESTILETE ESTREITO 9MM PLÁSTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	39,00	31,90	1.244,10
75	5041 - ESTILETE LARGO 18MM PLÁSTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	49,00	88,86	4.354,14
76	5042 - EVA COM GLITTER - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO: 40CM X 48CM, CORES VARIADAS.	FOLHA	150,00	5,36	804,00
77	5043 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO.	UNIDADE	107,00	4,37	467,59
78	5044 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6, DIMENSÕES 56MMX38MMX45MM.	UNIDADE	25,00	7,01	175,25
79	5046 - FITA ADESIVA COLORIDA 25MMX50M, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	187,00	13,93	2.604,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

80	5047 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M.	UNIDADE	578,00	7,14	4.126,92
81	5048 - FITA CREPE 48MM X 50M	UNIDADE	250,00	24,67	6.167,50
82	5049 - FITA DE CETIM 07MM, ROLO COM 100M, CORES	UNIDADE	176,00	28,00	4.928,00
83	5050 - FITA DE CETIM 15MM, ROLO COM 50M, CORES	ROLO	102,00	26,03	2.655,06
84	5051 - FITA GOMADA 38MMX50M.	UNIDADE	398,00	16,38	6.519,24
85	5052 - FOLHA DE ISOPOR 1000X500X30CM	UNIDADE	307,00	18,47	5.670,29
86	5053 - GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	610,00	7,69	4.690,90
87	5054 - GRAFITE 0.9 - ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE Nº 0.9MM, CAIXA COM 12 TUBOS.	CAIXA	20,00	12,17	243,40
88	5055 - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM	UNIDADE	260,00	2,26	587,60
89	5056 - GRAMPEADOR 240 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS.	UNIDADE	21,00	174,82	3.671,22
90	5057 - GRAMPEADOR 26/6 METÁLICO, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS.	UNIDADE	190,00	13,57	2.578,30
91	5058 - GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 9/10, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7MM A 70MM DA BORDA DO PAPEL; BASE EM BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UNIDADE	9,00	131,65	1.184,85
92	5059 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	425,00	9,90	4.207,50
93	5060 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10MM, DE METAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	16,00	10,65	170,40
94	5061 - GRAMPO PARA PISTOLA 106/8 C/5000 UNIDADES	CAIXA	2,00	35,27	70,54
95	5062 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	16,00	18,02	288,32
96	5063 - GUILHOTINA 30CM 12 POLEGADAS - TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO, CAPACIDADE PARA CORTAR ATÉ 10 FOLHAS.	UNIDADE	6,00	402,47	2.414,82
97	5064 - LÁPIS DE CERA ESTACA COR PRETA (USO AGENTE ENDEMIAS) CX C/12	CAIXA	20,00	7,55	151,00
98	5067 - LÁPIS PRETO NO 02 REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	150,00	50,99	7.648,50
99	5069 - LAPISEIRA 0,7MM, CORPO PRETO SEXTAVADO	UNIDADE	170,00	8,25	1.402,50
100	5070 - LAPISEIRA 0.9 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA 0.9MM COM CORPO HEXAGONAL, TRANSLÚCIDO E COM BORRACHA BRANCA NA EXTREMIDADE.	UNIDADE	65,00	12,13	788,45
101	5071 - LIGA EM LATEX Nº 18, 80MM, ESPESSURA 50MM, COR PADRÃO, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE PCT C/100	PACOTE	44,00	7,90	347,60
102	5072 - LIMPADOR DE QUADRO BRANCO SPRAY 110ML	UNIDADE	142,00	22,80	3.237,60
103	5073 - LIVRO DE ATA CAPA DURA COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	UNIDADE	105,00	11,83	1.242,15

104	5074 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	UNIDADE	335,00	27,89	9.343,15
105	5075 - LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	30,00	17,12	513,60
106	5076 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50 COM 400 FOLHAS	UNIDADE	319,00	20,56	6.558,64
107	5077 - MASSA PARA MODELAR 90G, CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	275,00	5,45	1.498,75
108	5078 - PAPEL 40KG A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	165,00	16,35	2.697,75
109	5079 - PAPEL 60KG A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	170,00	24,30	4.131,00
110	5080 - PAPEL A4 SULFITE 75G, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CAIXA	905,00	268,54	243.028,70
111	5082 - PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30CMX7,5M.	ROLO	175,00	5,73	1.002,75
112	5083 - PAPEL CAMURÇA, DIMENSOES 40X60 CORES VARIADAS	UNIDADE	62,00	3,17	196,54
113	5085 - PAPEL CASCA DE OVO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CASCA DE OVO, GRAMATURA: 180G, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	15,00	21,04	315,60
114	5086 - PAPEL CELOFANE 85X100CM, CORES DIVERSAS.	FL	165,00	2,93	483,45
115	5088 - PAPEL CREPOM 0,48X2,00M, CORES DIVERSAS.	FOLHA	490,00	1,80	882,00
116	5089 - PAPEL DUPLEX 01 FACE 48X66CM, CORES SORTIDAS.	FOLHA	305,00	2,64	805,20
117	5091 - PAPEL FLUORESCENTE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FLUORESCENTE, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA: 75G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	50,00	46,87	2.343,50
118	5092 - PAPEL MADEIRA 66X96 MATERIAL CELULOSE VEGETAL	UNIDADE	700,00	2,35	1.645,00
119	5093 - PAPEL METALIZADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL METALIZADO, TAMANHO A4, IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, GRAMATURA 150G, PACOTE COM 15 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PACOTE	60,00	23,42	1.405,20
120	5147 - BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	110,00	20,93	2.302,30
121	5148 - BOLA DE ISOPOR 15 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	10,00	6,57	65,70
122	5149 - "PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER, A PROVA DE ÁGUA, BRILHANTE, PACOTE COM 50 FOLHAS."	PACOTE	15,00	31,23	468,45
123	5150 - CADEADO 40MM EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.	UNIDADE	55,00	40,33	2.218,15
124	5151 - CADERNO 6 MATÉRIAS CAPA FLEXIVEL	UNIDADE	40,00	10,62	424,80
125	5152 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES SORTIDAS.	PACOTE	105,00	10,45	1.097,25
126	5095 - PAPEL RECICLADO TIPO A4 C/500FLS	FOLHA	45,00	38,50	1.732,50
127	5096 - PAPEL SEDA CORES VARIADAS	UNIDADE	200,00	0,42	84,00
128	5097 - PAPEL VERGÊ - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA:120G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	20,00	22,96	459,20

129	5098 - PASTA TRANSPARENTE 30 CM, DIMENSÕES: 27,0 CM X 37,0 CM, COM ABA E ELASTICO EM PVC DIVERSAS CORES	UNIDADE	300,00	6,75	2.025,00
130	5099 - PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. LOMBO 17 MM.	UNIDADE	340,00	6,07	2.063,80
131	5101 - PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. LOMBO: 55MM.	UNIDADE	190,00	11,26	2.139,40
132	5102 - PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	85,00	401,07	34.090,95
133	5103 - PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO, COM 100 ENVELOPES 0,06, 4 COLCHETES E VISOR. TAMANHO: 245MM X 335MM X 15MM COMPOSIÇÃO: PVC, PE, PAPELÃO, METAL. COMPRIMENTO 335MM, ESPESSURA 20MM, TAMANHO DAS FOLHAS: OFÍCIO.	UNIDADE	85,00	43,27	3.677,95
134	5104 - PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES 0,06,4 COLCHETES E VISOR. TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 15 MM COMPOSIÇÃO: PVC, PE, PAPELÃO, METAL. COMPRIMENTO 335 MM ESPESSURA 20 MM TAMANHO DAS FOLHAS: OFÍCIO.	UNIDADE	85,00	33,92	2.883,20
135	5105 - PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA FINA.	UNIDADE	980,00	4,69	4.596,20
136	5106 - PASTA PARA DOCUMENTOS COM PRESILHA ROMEU/JULIETA, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	358,00	4,17	1.492,86
137	5107 - PASTA SANFONADA A4- ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, TIPO ACORDEOM, COM 31 DIVISÓRIAS E INDICADORES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO EXPANSÍVEL. DIMENSÕES: 240MM X 330MM	UNIDADE	140,00	65,23	9.132,20
138	5108 - PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS.	UNIDADE	350,00	22,10	7.735,00
139	5109 - PASTA SUSPensa HASTE PLÁSTICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	272,00	167,63	45.595,36
140	5110 - PERCEVEJO LATONADOS CX C/100 UND	CAIXA	42,00	9,46	397,32
141	5111 - PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 50 FOLHAS, METAL, 02 FUROS.	UNIDADE	104,00	191,07	19.871,28
142	5112 - PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS (PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS)	UNIDADE	55,00	235,70	12.963,50
143	5113 - PINCEL DE PELO CHATO NO 8 PARA TINTA GUACHE.	UNIDADE	120,00	2,70	324,00
144	5114 - PINCEL MARCADOR ATÔMICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	205,00	75,50	15.477,50
145	5115 - PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	220,00	2,63	578,60
146	5116 - PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	120,00	4,05	486,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

147	5117 - PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	220,00	4,91	1.080,20
148	5118 - PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	220,00	7,21	1.586,20
149	5119 - PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	220,00	3,05	671,00
150	5120 - PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	220,00	3,15	693,00
151	5122 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	190,00	47,33	8.992,70
152	5123 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, TIPO VELA FINA COM FIAÇÃO E PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, VOLTAGEM 110/220V-40W NA COR PRETA.	UNIDADE	47,00	23,83	1.120,01
153	5124 - PLASTICO ADESIVO ROLO COM 25 METROS	UNIDADE	15,00	81,82	1.227,30
154	5125 - PÓ, METÁLICO, FINO, TIPO PURPURINA, EMB. APROXIMADAMENTE 50GR DIVERAS CORES	UNIDADE	30,00	60,34	1.810,20
155	5126 - PRANCHETA ACRÍLICA A4 TRANSPARENTE.	UNIDADE	403,00	28,50	11.485,50
156	5127 - PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	72,00	24,55	1.767,60
157	5128 - PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 158 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	72,00	39,47	2.841,84
158	5129 - QUADRO BRANCO EM MOLDURA DE ALUMINIO 90 X 120	UNIDADE	66,00	173,57	11.455,62
159	5130 - REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 37ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CORES VARIADAS.	UNIDADE	117,00	6,09	712,53
160	5131 - RÉGUA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM.	UNIDADE	1.010,00	2,42	2.444,20
161	5132 - RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO, MILIMETRADA, COMPRIMENTO 50CM COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	187,00	3,52	658,24
162	5133 - RÉGUA FLEXÍVEL 20CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA FLEXÍVEL ESCALA EM CENTÍMETRO, CORPO FLEXÍVEL, ESPESSURA DE 2,3MM, PVC, NÃO TÓXICO.	UNIDADE	401,00	3,23	1.295,23
163	5134 - TECIDO TNT ROLO COM 1,40X50M, CORES DIVERSAS.	ROLO	376,00	184,20	69.259,20
164	5135 - TESOURA ESCOLAR 13CM, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	144,00	124,18	17.881,92
165	5136 - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX 21CM.	UNIDADE	293,00	12,63	3.700,59
166	5137 - TINTA DIMENSIONAL 35ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA COM EFEITO RELEVO 3D COM GLITTER, COM BICO APLICADOR, CORES VARIADAS.	UNIDADE	278,00	17,23	4.789,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

167	5138 - TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37ML-ESPECIFICAÇÃO: TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, A BASE DE LÁTEX P.V.A, PRONTO PARA USO. ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	265,00	8,29	2.196,85
168	5139 - TINTA GUACHE 15ML, CAIXA COM 06 UNIDADES,	CAIXA	472,00	6,38	3.011,36
169	5140 - TINTA PARA CARIMBO 42ML, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	64,00	77,72	4.974,08
170	5153 - CADERNO CAPA FLEXIVEL 96 FOLHAS	UNIDADE	595,00	10,65	6.336,75
171	5154 - CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	ESTOJO	45,00	12,13	545,85
172	5155 - "PASTA CATÁLOGO OFÍCIO COM 100 SACOS (ENVELOPES) TRANSPARENTE."	UNIDADE	126,00	128,85	16.235,10
173	5156 - CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4, COR PRETA E TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	26,00	63,60	1.653,60
174	5157 - "PASTA COM GRAMPO TRILHO SEM CAMPO PARA PREENCHIMENTO."	UNIDADE	560,00	4,44	2.486,40
175	5158 - CARIMBO PERSONALIZADO AUTOMÁTICO CNPJ 40X60MM.	UNIDADE	10,00	83,23	832,30
176	5159 - CARTOLINA 150G, 50X66, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	350,00	11,55	4.042,50
177	5160 - "PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE FINA."	UNIDADE	705,00	4,65	3.278,25
178	5161 - CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	300,00	5,60	1.680,00
179	5162 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 30MM.	UNIDADE	640,00	4,93	3.155,20
180	5163 - COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 100G (ALTA VISCOSIDADE).	UNIDADE	60,00	20,45	1.227,00
181	5164 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 40MM.	UNIDADE	370,00	6,75	2.497,50
182	5165 - ELÁSTICO AMARELO LÁTEX NO 18, PACOTE COM 500G.	PACOTE	110,00	40,55	4.460,50
183	5166 - "PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 20 FOLHAS, METAL, 02 FUROS."	UNIDADE	85,00	40,90	3.476,50
184	5167 - ELÁSTICO BRANCO 10MM, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	13,00	28,19	366,47
185	5168 - ELÁSTICO BRANCO 30MM, ROLO COM 25 METROS.	ROLO	18,00	30,24	544,32
186	5169 - PILHA ALCALINA AA CARTELA COM 02 UNIDADES.	CARTELA	313,00	13,57	4.247,41
187	5170 - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONVITE 10X25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	108,00	22,72	2.453,76
188	5171 - PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 02 UNIDADES.	CARTELA	400,00	15,51	6.204,00
189	5172 - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONVITE 15X20CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	99,00	21,95	2.173,05

190	5173 - ENCADERNADORA MANUAL A4 - TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO, CAPACIDADE PARA FURAR ATÉ 15 FOLHAS, 54 FUROS, AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE, COM GAVETA PARA DEPÓSITO DOS RESÍDUOS.	UNIDADE	4,00	834,34	3.337,36
191	5174 - PILHA COMUM ZINCO GRANDE D	UNIDADE	35,00	13,50	472,50
192	5175 - ENVELOPE CARTA 80G, 114X162MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	PACOTE	224,00	74,16	16.611,84
193	5176 - PINCEL MARCADOR PARA TECIDO CORES VARIADAS	UNIDADE	49,00	12,26	600,74
194	5177 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM COM 100 UNIDADES	PACOTE	17,00	27,54	468,18
195	5178 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM COM 100 UNIDADES	PACOTE	17,00	35,49	603,33
196	5179 - PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 100W 220V.	UNIDADE	28,00	123,06	3.445,68
197	5180 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM COM 100 UNIDADES	PACOTE	16,00	15,05	240,80
198	5181 - PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL BASTÃO GROSSO 20W 220V.	UNIDADE	96,00	38,17	3.664,32
199	5182 - ETIQUETA ADESIVA CÍRCULO 15MM, CORES DIVERSAS, ROLO COM 1.000 UNIDADES.	ROLO	5,00	27,96	139,80
200	5183 - ETIQUETAS 50/30MM 32M POR ROLO	ROLO	75,00	28,33	2.124,75
201	5184 - EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR 10M, COM 03 ENTRADAS.	UNIDADE	28,00	76,57	2.143,96
202	5186 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76 COM 450 FOLHAS	BLOCO	229,00	49,03	11.227,87
203	5187 - FIO DE NYLON 0,50MM, ROLO COM 100 METROS	ROLO	15,00	16,51	247,65
204	5188 - QUADRO BRANCO 60X40 MOUDURADO METALICO	UNIDADE	45,00	69,93	3.146,85
205	5189 - FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO/PISO, ROLO DE 50MMX30M, NA COR VERMELHA, EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, ADESIVO DE ACRÍLICO SOLVENTE OU EQUIVALENTE DE ALTA ADERÊNCIA.	UNIDADE	51,00	77,50	3.952,50
206	5191 - SACOLA PLÁSTICA 45X70CM	QUILOGRAMA	105,00	20,20	2.121,00
207	5192 - SACOLA PLÁSTICA 70X90CM	QUILOGRAMA	113,00	22,25	2.514,25
208	5193 - FITA DE CETIM COM DETALHES DOURADOS 10MMX10M, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	15,00	13,33	199,95
209	5194 - FITA DE CETIM NO 09 - 38MM PEÇA COM 10M	UNIDADE	15,00	15,20	228,00
210	5228 - TELA PARA PINTURA - ESPECIFICAÇÃO: TELA PARA PINTURA, DIMENSÃO:20CMX30CM.	UNIDADE	175,00	14,10	2.467,50
211	5229 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60X90	QUILOGRAMA	44,00	31,68	1.393,92
212	5230 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 70X90	QUILOGRAMA	44,00	26,93	1.184,92
213	5231 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 80X90	QUILOGRAMA	44,00	36,91	1.624,04
214	5195 - TESOURA PROFISSIONAL DE PICOTAR 21CM.	UNIDADE	65,00	80,60	5.239,00
215	5196 - FITA DE CETIM SIMPLES 10MMX10M (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	14,00	6,02	84,28

216	5197 - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 100ML, CORES	UNIDADE	127,00	34,02	4.320,54
217	5198 - FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E ISOLAMENTO 70MM X 200M ZEBRADA AMARELA/PRETA.	UNIDADE	106,00	17,57	1.862,42
218	5199 - UMEDECEDOR MOLHA DEDO ESPONJA SIMPLES 12G.	UNIDADE	38,00	3,92	148,96
219	5200 - FITA METRICA RETRATIO ACRILICO COM 5M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	53,00	27,07	1.434,71
220	5201 - FOLHA DE ISOPOR 1000X500X15CM	UNIDADE	282,00	9,73	2.743,86
221	5202 - FOLHA PAPEL MADEIRA 60X80 CM	UNIDADE	311,00	1,76	547,36
222	5203 - GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL DE MESA PARA 100 FOLHAS.	UNIDADE	34,00	119,63	4.067,42
223	5204 - GRAMPEADOR PISTOLA COM REGULADOR DE PRESSÃO 106	UNIDADE	5,00	117,60	588,00
224	5205 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR PISTOLA 106/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	213,00	35,31	7.521,03
225	5206 - LANTERNA TÁTICA DE LED RECARREGÁVEL 1200 LUMÉNS	UNIDADE	41,00	65,63	2.690,83
226	5207 - LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	40,00	4,19	167,60
227	5208 - LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DO QUADRO. REMOVE INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS, SUJEIRAS, ETC. ATÓXICO.	UNIDADE	6,00	18,68	112,08
228	5209 - PAPEL ADESIVO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	28,00	88,30	2.472,40
229	5185 - EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR 5M, COM 03 ENTRADAS.	UNIDADE	13,00	49,60	644,80
230	5218 - MARMITA ISOPOR 750 ML - MARMITEX REDONDA DE ISOPOR, KIT TAMPAS, POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR). BIODEGRADÁVEL. (COM CERTIFICAÇÃO PARA CONTATO COM ALIMENTOS) NA COR BRANCA, IDEAL PARA USO EM COZINHA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	504,00	41,84	21.087,36
231	5223 - BATERIA LITIO CR2032 3V CARTELA COM 5 UNIDADES	CARTELA	60,00	18,69	1.121,40
				TOTAL: 1.218.605,66	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

8.1. A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de consumo consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação. O objetivo é garantir a disponibilidade contínua dos insumos necessários, assegurando a manutenção de estoques em quantidades adequadas para atender às demandas operacionais das diversas secretarias e órgãos municipais.

Dessa forma, busca-se a aquisição de materiais que atendam rigorosamente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, garantindo conformidade com requisitos normativos e operacionais.

A escolha dos itens deverá estar alinhada à estimativa orçamentária vigente, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

Após a formalização dos pedidos, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir os prazos estabelecidos para entrega, garantindo que os materiais sejam fornecidos conforme as condições pactuadas.

No momento do recebimento, será realizada conferência detalhada pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, mediante análise documental e inspeção física. Caso sejam identificadas não conformidades, a contratada será notificada e deverá promover as correções dentro do prazo estipulado no contrato.

Após a validação dos materiais recebidos, os itens serão incorporados ao almoxarifado do órgão contratante, onde permanecerão sob controle e gestão patrimonial. A distribuição será realizada conforme as normas internas vigentes, garantindo que os materiais sejam utilizados de forma adequada e eficiente para o atendimento das necessidades institucionais.

8.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025.**

8.3 - Da justificativa para caracterização do objeto como comum

8.3.1 - O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista sua ampla utilização, disponibilidade de fornecedores, e que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Portanto o objeto desta contratação tem natureza padronizada e amplamente disponível.

8.4 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES.**

8.5 - As demais condições de execução do objeto serão pormenorizadas no Termo de Referência.

9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - O objeto será dividido em lotes, sendo o critério de adjudicação o menor preço por lote(s).

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote(s), composto de itens com características específicas, justificando a relação que há entre os itens.

A principal intenção de realizar esta aquisição em lote(s) se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento do material/prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração dos artefatos de planejamento e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote(s) é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

O agrupamento dos itens por lotes será demonstrado no Termo de Referência.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

10.1 - Com a presente contratação, pretende-se alcançar a melhoria da infraestrutura administrativa das secretarias municipais de Aiuaba/CE, por meio do fornecimento regular e adequado de materiais de expediente essenciais ao desenvolvimento das atividades internas e externas dos órgãos públicos. A disponibilidade

continua desses insumos permitirá a realização das tarefas administrativas de forma eficiente, segura e organizada, contribuindo diretamente para a produtividade dos servidores e para a fluidez dos processos institucionais.

Espera-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas da educação, saúde, assistência social e gestão administrativa, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes da falta de materiais básicos de consumo. A contratação possibilitará a padronização dos insumos utilizados pelas secretarias, promovendo uniformidade nos procedimentos, economia de escala e melhor controle sobre o uso e o consumo dos materiais.

Além disso, busca-se com esta medida reduzir custos operacionais decorrentes de aquisições fragmentadas ou realizadas de forma emergencial, mediante o adequado planejamento e racionalização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência.

A contratação também fortalecerá a gestão pública municipal, ao permitir maior organização nos fluxos de trabalho, tramitação de documentos e registros administrativos. Por fim, os efeitos da medida repercutirão diretamente na população, à medida que a Administração Municipal estará mais bem estruturada para responder com agilidade, qualidade e segurança às demandas da coletividade, garantindo o funcionamento regular dos serviços e promovendo um ambiente institucional mais eficiente, transparente e orientado ao interesse público.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)

11.1. Antes da formalização da contratação, a Administração adotará as providências necessárias para garantir o cumprimento dos requisitos legais e a eficiência do processo, conforme previsto no art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- a) Elaboração dos documentos técnicos e jurídicos: Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, além do edital ou aviso de contratação direta, contendo todas as especificações e condições contratuais aplicáveis.
- b) Planejamento da execução e fiscalização do contrato: Definição de cronograma, responsáveis, critérios de monitoramento e indicadores de desempenho.
- c) Análise da viabilidade orçamentária e financeira: Garantia da compatibilidade da contratação com a programação financeira e o orçamento disponível.
- d) Capacitação de agentes públicos: Treinamento dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a correta execução e conformidade da contratação.
- e) Consulta a pareceres técnicos e jurídicos: Revisão da minuta contratual e obtenção de pareceres, quando necessário, garantindo a adequação aos normativos vigentes.
- f) Análise de impactos ambientais e sociais (se aplicável): Avaliação prévia dos eventuais impactos e adoção de medidas mitigadoras, conforme a legislação pertinente.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)

12.1 - Em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar técnica ou economicamente a presente contratação.

Após avaliação, constatou-se que não há serviços contratados ou a contratar que dependam diretamente da aquisição dos materiais de expediente ora pretendidos, nem tampouco se identificou impacto técnico ou econômico decorrente de outras contratações sobre a presente solução.

Assim, verifica-se que a contratação de materiais de expediente pode ocorrer de forma independente, sem a necessidade de coordenação com outros contratos ou serviços da Administração.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII)

13.1 - Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, realizou-se análise quanto aos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de expediente.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que incluem papéis, canetas, pastas, entre outros materiais de consumo cotidiano, os impactos ambientais estão relacionados, principalmente:

- Ao consumo de recursos naturais (como papel proveniente de celulose);
- À geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, papéis e itens descartáveis);
- À emissão de carbono indireta durante a fabricação e transporte dos produtos.

Medidas Mitigadoras:

1. Priorizar a aquisição de materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, conforme especificações a serem inseridas no Termo de Referência;
2. Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como certificações ambientais (ex.: FSC para papel);
3. Estimular o uso racional de materiais nas unidades administrativas da Prefeitura, com campanhas internas de conscientização;
4. Adequado descarte de resíduos, incentivando a reciclagem dos materiais após o uso.

Portanto, com a adoção dessas práticas, busca-se minimizar eventuais impactos ambientais, alinhando a contratação às diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

14.1 - Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, e considerando as informações levantadas nas etapas do Estudo Técnico Preliminar, posiciona-se pela viabilidade da contratação de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Aiuaba.

A necessidade da contratação está devidamente caracterizada como essencial à manutenção das atividades administrativas, sendo imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar técnica ou economicamente a aquisição reforça a autonomia e a oportunidade da presente contratação.

Foram avaliados eventuais impactos ambientais, com a devida proposição de medidas mitigadoras, priorizando a sustentabilidade na escolha dos produtos e fornecedores, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 11, inciso IV.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta dos bens, possibilitando ampla competitividade, o que favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Portanto, conclui-se que a contratação é viável, adequada e necessária, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, vantajosidade, sustentabilidade e interesse público. Recomenda-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 29 de Maio de 2025.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

() APROVO () NÃO APROVO

ELMA ARRAES FEITOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR